Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

PROCESSO N. 0000820-19.2023.5.14.0092

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de Agosto (08) do ano de 2026, na BR-364, S/Nº, VILA JIRAU, ZONA RURAL, JACY-PARANÁ/RO (RUA DA CASTANHA), em cumprimento ao r. Mandado n. DE PENHORA E AVALIAÇÃO extraído dos Autos do processo supra citado, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à PENHORA E AVALIACAO em:
UM FREEZER ESMALTEC HORIZONTAL, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, MODELO ECH350, FABRICADO EM 2024, 127 V, 325 LITROS, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO. O BEM APRESENTA PEQUENOS SINAIS DE DESGASTE EM SUAS TAMPAS (AMASSADO E ARRANHÕES PEQUENOS). AVALIADO POR R$ 1.800,00.

TOTAL DA PENHORA: R$ 1.800,00
UM MIL E OITOCENTOS REAIS.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar lavrei o presente, que assino.

Ana Grabrielle Ladislau de Sena
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

13/08/2026
Simone De Souza

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA GABRIELLE LADISLAU DE SENA, em 18/08/2026, às 15:43:29 - 8e7a1bc